

Memo. nº 0097/15 - GETI

De: Gerência de Tecnologia da Informação

Para: CPL

Em resposta ao questionamento enviado por e-mail pela CPL referente ao pregão eletrônico 012/2015, respondemos:

QUESTIONAMENTO

- "1) "17.7.14.10. Importar títulos e movimento de baixas de outros sistemas a partir de um layout de importação definido pela licitante;" Entendemos neste item que trata-se apenas de uma carga de dados inicial. Está correto nosso entendimento?
- 2) "17.3.18. Efetuar contabilidade orçamentária, com controle de orçamento por conta e por centro de custo, com possibilidade de acompanhamento orçado X realizado, inclusive financeiramente."
- a. Quanto ao item contabilidade orçamentária, é nosso entendimento que trata-se de uma rotina que permita acompanhar o orçado versus realizado. Não havendo portanto bloqueios de orçamentos, caso ultrapasse o valor Orçado. É correto nosso entendimento?"

RESPOSTA

Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO

- "3) "17.2.24 O Sistema deve prover recurso de impressão do código de barra."
- a. Neste item entendemos que a ferramenta deve prover através de desenvolvimento a possibilidade trabalhar com códigos de barras. E que esse será desenvolvido pela equipe da AGEHAB quando necessário através da transferência de conhecimentos técnicos que serão realizados. Não caracterizando portanto a obrigação de desenvolvimento por parte da Contratada. É correto nosso entendimento?
- 4) "17.6.15. Operacionalizar estoques com códigos de barras".
- a. Entendemos que este item refere-se ao cadastro de código de barras no cadastro do produto, sendo apenas informativo. Permitindo que este seja impresso, no desenvolvimento citado no item "17.2.24". é correto nosso entendimento?"

RESPOSTA

Sim, por isso usamos "prover recurso" e não "O sistema deve imprimir..."

QUESTIONAMENTO

- "5) "7.5.3. Vinculo Cheque Moradia em Ordem de Compra; / 7.5.4. Distribuição dos cheques moradias na Ordem de Compra, respeitando escala de proporcionalidade e seus devidos relatórios;" Entendemos que para o controle do cheque moradia, será necessário os seguintes processos abaixo, está correto nosso entendimento?
- a. Rotina de controle Cheque Moradia que fique vinculado este cheques ao contrato(estes cheques não alimentam financeiro); Armazenar esta informação em uma tabela para controle de empenho e baixa(saldo). Nesta tabela deve ter um campo valor em pedido de compra e valor em nota fiscal;



GOIAS



- b. Rotina de vínculo do cheque moradia para o fornecedor de acordo com o pedido de compra, esta rotina deve amarrar o Pedido de Compra ao cheque moradia, com opção de melhor distribuição dos cheques (cheque pode ter mais de um pedido de compra associado enquanto tiver saldo. Ao vincular o cheque ao pedido de compra, empenhar este saldo no cheque moradia. Ao cancelar o pedido de compra, deve-se reestabelecer o saldo(empenho) do cheque moradia;
- c. Tabela de contrato x obra que contemple os beneficiários deste contrato. Existe a necessidade de filtrar pelos campos: região, agrupamento;
- d. Rotina de liberação (repasse) do cheque moradia ao fornecedor com a entrada da nota fiscal;
- e. Verificar se será necessário garantir a entrega física dos cheques moradia;
- f. Relatório de Cheques liberados por contrato/solicitação de compra/beneficiário;
- g. Relatório de Controle de Notas Fiscais trazendo Número da Nota, Valor, Número da Ordem de compras, Cidade, Status, Cód. Memorando, Numero Processo e Mês do pagamento;
- h. Relatório de Ordem de Compra contendo no detalhe: Código e Descr. Do produto, unidade, Qtde Total, Qtde Entregue, Qtde Restante, Preço Unitário, Total. Qtde e Valor de medição anterior, Qtde e Valor de medição atual, Qtde e valor acumulado."

RESPOSTA

Entendimento parcialmente correto, tendo em vista que o sistema deverá importar os dados via arquivo TXT (layout a ser definido) do sistema da AGEHAB para o sistema ERP.

O ERP TB deverá emitir relatório de controle dos cheques baixados por nota fiscal e por CNPJ de forma analítica e sintética.

O restante do entendimento está correto.

Atenciosamente,

Gerência de Tecnologia da Informação da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2014.

Saulo de Tajaso G. Vitov Gerente de Tecnologia da Informação







